

EDITAL 20/2019

Joaquim Monteiro da Mota e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, **torna público**, para os devidos efeitos, que, a Câmara Municipal de Celorico de Basto, na sua reunião ordinária de 19 de setembro de 2019, tomou as seguintes deliberações:

1. Projeto de reabilitação urbana dos espaços contíguos do Parque Lúdico de Boques

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Reabilitação Urbana dos Espaços Contíguos do Parque Lúdico de Boques (obras comparticipadas em 85% por fundos comunitários). O Vereador Fernando António Mota Marinho apresentou declaração de voto que se encontra transcrita na respetiva ata.

2. Requalificação urbana do cruzamento da EN206 e da EN304 em Gandarela

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução de Requalificação Urbana do Cruzamento da EN206 e da EN304 em Gandarela.

3. Pedido de apoio monetário e logístico - organização das festas da Sr.ª da Saúde

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de 1000€ (mil euros) para a realização das Festas de Nossa Senhora da Saúde e corrida de cavalos, solicitado pela Fábrica da Igreja de São Bartolomeu do Rego.

4. Transferência de competências para as autarquias locais

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães e Fernando António Mota Marinho, concordar com a proposta apresentada, mais deliberando submeter este assunto a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

5. Ratificação do despacho do Presidente da Câmara datado de 12 de setembro de 2019

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 12 de setembro de 2019.

6. Ratificação do despacho do Presidente da Câmara datado de 8 de setembro de 2019

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 8 de setembro de 2019 – luto municipal pelo falecimento de António Manuel Marinho Gomes.

7. Taxa municipal de direitos de passagem no ano de 2019

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com voto contra do Vereador Eduardo Fernando de Magalhães (que apresentou declaração de voto que se encontra transcrita na respetiva ata), nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, a proposta para aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2020, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b) do n.º 3 do artigo 106º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação.

8. Manutenção de percentual de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Celorico de Basto relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a fixação do percentual de 4,5% de participação no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, com domicílio fiscal no concelho de Celorico de Basto, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, nos termos do n.º 2 do artigo 26º da Lei 73/2013, de 3 de setembro. O Vereador Eduardo Fernando de Magalhães

apresentou declaração de voto que se encontra transcrita na respetiva ata.

9. Proposta no sentido de fixar as taxas de IMI relativas ao ano de 2019 a cobrar pelas finanças durante o ano de 2020

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a fixação das taxas de IMI relativas ao ano de 2019, a cobrar pela Autoridade Tributária e Aduaneira durante o ano de 2020, de 0,32% para os prédios urbanos e, nos termos do artigo 112º-A do Código do IMI, fixar a redução das taxas de IMI, relativas ao ano de 2019, a cobrar pela Autoridade Tributária e Aduaneira, durante o ano de 2020, referentes a prédio ou parte de prédio urbano destinado à habitação própria e permanente do sujeito passivo, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o agregado familiar (um dependente a cargo – dedução de 20€ / dois dependentes a cargo – dedução de 40€ / três ou mais dependentes a cargo – dedução de 70€) – de acordo com o estabelecido no referido artigo 112º-A do Código do IMI, bem como manter a isenção do imposto de derrama.

10. Acordos de gestão a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal S.A. e o município de Celorico de Basto

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal S.A. e o Município de Celorico de Basto.

11. Protocolo – ao abrigo do programa 2020 da Federação Portuguesa de Futebol

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Braga e a Câmara Municipal de Celorico de Basto, ao abrigo do Programa 2020 da Federação Portuguesa de Futebol.

12. Pedido de apoio - Fábrica da Igreja Paroquial de Divino Salvador de Ribas

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de €3.000,00 (três mil euros) para a construção de monumento, solicitado por parte da Fábrica da Igreja Paroquial de Divino Salvador de Ribas.

Paços do Município

Celorico de Basto, 25 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva)